



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 004/2023

TERESINA(PI), 19 DE JANEIRO DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001621/2023-82;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação na 230ª Reunião Extraordinária do CEPEX, em 19/01/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - PPGEnf**, a ser ofertado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus Poeta Torquato Neto, na Universidade Estadual do Piauí-UESPI, nos termos do anexo desta Resolução id. 6417608.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 23/01/2023, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6417382** e o código CRC **E50E307D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.001621/2023-82

SEI nº 6417382